

Autarquias Locais 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

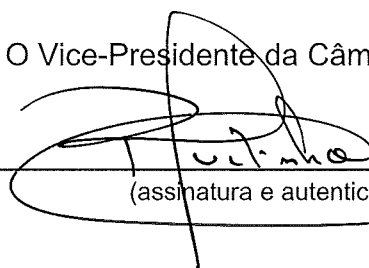
Pedro Filipe da Silva Murtinho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Pelariga foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia, Rua das Escolas, nº 1, 3105-291 PELARIGA

Secção de voto n.º 2 - Sede da Junta de Freguesia, Rua das Escolas, nº 1, 3105-291 PELARIGA

24 de agosto de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)